



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



DECRETO N° 397, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicação
Cartilho para todos os fins de direito
que o documento presente foi publicado
no placa da Prefeitura no dia
01/11/17 às 13:00 conforme
determina o artigo 9, § 1º da LOM.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Britânia-GO e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Constituição Federal; Constituição Estadual e Legislação infraconstitucional e,

CONSIDERANDO-SE que 02 de novembro (finados) é feriado nacional e que neste ano de 2017 tal data se dará numa quinta-feira, bem como adotando-se como critério equiparativo em relação aos demais entes públicos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica definido ponto facultativo no dia 03.11.2017 (sexta-feira) nas repartições públicas do Município de Britânia-GO, em decorrência do feriado nacional do dia 02 de novembro (quinta-feira), devendo as atividades normais serem retomadas no dia 06.11.2017 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza ou em razão do interesse público (médico-hospitalares, atendimento de urgência e emergência), houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia-GO, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017.

Marconi Pimenta da Silva
Prefeito Municipal
MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito de Britânia-GO